



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2022

Em, 08 de Setembro de 2022.

DECRETA **PONTO FACULTATIVO** NAS  
DEPENDÊNCIAS DA SEDE DESTA CASA  
LEGISLATIVA, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do estado da Paraíba, Lei Orgânica do Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno dessa Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008 e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do jovem JONATAS DAVI DO NASCIMENTO, ocorrido no dia 08 de Setembro de 2022.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**, no dia 09 de Setembro de 2022 no período integral.

**ARTIGO 2º:** Revogam-se as atribuições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua Publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 08 de Setembro de 2022.

**RODRIGO SANTOS DE CARVALHO**  
Presidente